

**ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº
1058038/2018 - PMCE, CELEBRADO ENTRE
A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, e do CPF nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e, do outro lado, a CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 8.953.969/0001-99, com endereço a Av. Dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís – Ma. CEP: 65.071-380, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato representado pelo Sr. Cássio Henrique Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 587536969 SSP-MA e CPF nº 63.266.643-49, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1058038/2018 por mais 12(doze) meses, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº1096886/2019, e fundamenta-se no Inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº1058038/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2021, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA –



DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2021, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993, podendo ser prorrogado.

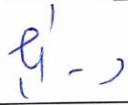
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este Aditamento o valor global de R\$ 275.950,08 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1058038/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 24 de AGOSTO de 2021.



CASSIO HENRIQUE
SILVA:66326664349

Assinado de forma digital por CASSIO
HENRIQUE SILVA:66326664349
Dados: 2021.08.23 15:50:41 -03'00'

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

Cássio Henrique Silva
Representante

TESTEMUNHAS:

1. Clara Kelly B. Reis
CPF 963005073-00

2. M: Geovielle A. Malheiros
CPF 04014484360